

Estado do Pará Câmara Municipal de Novo Repartimento Controle Interno

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Márcio Klaiton Alves de Morais, brasileiro, servidor público efetivo, portador do CPF n.º 431.281.812-68 e RG n.º 2476224 SSP/PA, residente à Av. Rio negro Qd. 45 n.º 08 – Bairro Parque Marajó, nesta Cidade de Novo Repartimento, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Novo Repartimento, nomeado nos termos da Portaria n.º 254/2014 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 004/2017, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial N.º 004/2017, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Repartimento, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Novo Repartimento (PA) 12 de junho de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: Márcio Klaiton Alves de Morais

 Responsável	